

APRESENTAÇÃO

Valesca Raizer Borges Moschen

João Carlos Furlani

Não há dúvidas quanto a importância da compreensão do direito internacional privado para a sociedade contemporânea. Sabemos que a pluralidade normativa gera a necessidade de promoção da cooperação entre os Estados na busca pela garantia de uma prestação jurisdicional efetiva, que reconheça a extraterritorialidade de atos, sentenças estrangeiras e, enfim, direitos. Outrossim, desafia a primordial tarefa de aportar as inúmeras possibilidades resolutivas para as relações privadas transnacionais. Nesse contexto, a responsabilidade de solucionar os conflitos normativos ou intersistêmicos nas relações jurídicas internacionais, que são aquelas conectadas a dois ou mais ordenamentos jurídicos, recai sobre o direito internacional privado.

O direito internacional privado, em suma, é formado por três escopos, a saber: determinar a lei aplicável; solucionar a jurisdição em litígios transnacionais por meio de um tribunal competente; e promover a cooperação jurídica internacional para facilitar o reconhecimento e execução de atos judiciais e de sentenças estrangeiras. Além do mais, as normas de direito internacional privado, em particular, as de direito processual civil internacional, visam garantir o acesso à justiça transnacional, promovendo eficácia extraterritorial aos direitos adquiridos em uma jurisdição. Nesse sentido, a luta pela efetividade da prestação jurisdicional ganha especial relevo. Conseqüentemente, a necessidade de cooperação entre os sistemas judiciários nacionais passa a ser realidade na prática judicial.

Apesar da nítida contribuição do direito internacional privado, a consolidação dos estudos sobre essa área, no Brasil, exigem esforços individuais e coletivos, como a colaboração acadêmica de pesquisadores empenhados em demonstrar o papel do direito internacional privado numa sociedade complexa e em constante transição como a nossa.

Ao buscar o aprimoramento dos estudos e práticas relacionadas a um efetivo e adequado acesso à justiça a nível transnacional, o Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDIR/UFES) e o grupo de estudos Labirinto da Codificação do Direito Internacional Privado (LABCODEX) promoveram, nos dias 14 e 15 de outubro de 2019, o IV Congresso de Processo Civil Internacional e o III Encontro da Rede Ibero-americana de Processo Civil Internacional, cujo tema central versou sobre os “Princípios transnacionais do processo civil à luz da harmonização do direito internacional privado”, com especial enfoque nos sistemas jurídicos da América Latina.

Cumprir notar que o evento contou com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados

do Brasil - Seção Espírito Santo (OAB-ESA). Além disso, o IV Congresso de Processo Civil Internacional representa o aprimoramento da pesquisa "Rede latino-americana de processo civil internacional: uma análise dos princípios do processo civil internacional à luz da harmonização transnacional do ALI/UNIDROIT e do TRANSJUS", desenvolvida no âmbito do LABCODEX e do Caleidoscópio do Processo Civil Internacional, registrado e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Em sua quarta edição, o evento promoveu o encontro entre palestrantes nacionais e estrangeiros, em particular, da região latino-americana, o que contribuiu para a promoção de enriquecedores debates. Buscou-se uma abordagem do sistema nacional e latino-americano da cooperação jurídica internacional, a partir de uma visão empírica traçada por representantes dos órgãos nacionais e regionais responsáveis pela matéria. Destaca-se a participação massiva de membros da Associação Americana de Direito Internacional Privado (ASADIP).

A realização do evento possibilitou, ainda, a compreensão dos temas atuais referentes ao reconhecimento e execução de sentenças estrangeiras, seus dados e diagnósticos, como o eventual impacto da Convenção de Haia sobre reconhecimento e execução de sentenças estrangeiras, aprovada em 2019. O apoio e a colaboração da Escola Superior de Advocacia da OAB/ES e da Comissão de Jovens Advogados da OAB/ES contribuiu para o desenvolvimento da capacidade crítica e analítica da comunidade acadêmica e jurídica capixaba quanto à matéria do processo civil internacional, em particular com os *workshops* sobre "Aplicação da cooperação jurídica internacional em temas de solicitação de alimentos e restituição de menores" e "Sistema brasileiro de homologação de decisões estrangeiras".

Inúmeras questões foram levantadas e discutidas durante a realização do evento, que foi organizado em seis Grupos de Trabalho (GT), sendo eles: 1) Tutela de direitos e novas técnicas processuais; 2) Processo Civil Internacional; 3) Acesso à Justiça; 4) Democracia e processo; 5) Interdisciplinaridade e História da litigiosidade; e, por fim, 6) Mecanismos adequados de tratamento de conflitos.

Acreditamos que os trabalhos apresentados no IV Congresso de Processo Civil Internacional e no III Encontro da Rede Ibero-americana de Processo Civil Internacional, cujos resultados seguem aqui publicados, servirão de *locus* para a difusão de conhecimento, debate e análise das perspectivas mais atuais do direito internacional privado.

Mediante a publicação destes anais busca-se, portanto, a formalização, consolidação e divulgação de pesquisas desenvolvidas na área do processo civil internacional, na forma de um produto da cooperação acadêmica, nacional e internacional, que permite ao leitor compreender e pensar essa importante temática do Direito.

Boa leitura!